

## ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC. Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

LEI Nº 719 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

## REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 684 DE 23 DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 684 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC Em 10 de dezembro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se

Pulique-se